Título: Acústica incluída na venda Veiculo: Extra - RJ Página: 1 e 3



Seção: Imóveis

Tiragem: 376269

FOTOS DE DIVULGAÇÃO / BROOKFIELD

# O PREÇO DO SILÊNCIO

## Isolamento acústico vendido como opcional não é ilegal, mas interfere em outras unidades do condomínio

#### Lara Mizoguchi lara.mizoguchi.rpa@extra.inf.br

Oferecer opcionais que vão de cozinha gourmet a pisos variados já faz parte da lista de diferenciais das construtoras para que o cliente escolha, durante a construção, como quer deixar o imóvel em que vai morar. A Fernandes Maciel, no entanto, acrescentou um novo item à relação desses serviços, num empreendimento que será erguido em Santa Rosa, em Niterói: a colocação de isolamento acústico feito por uma manta master, nos quartos e na sala. Num imóvel de três quartos, por exemplo, o custo da opção é de R\$ 5 mil.

O diferencial se aproxima do que é estabelecido pela Norma 15.575/2013, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), conhecida como Norma de Desempenho de Edificações Habitacionais. Ela determina uma série de regras às quais os projetos submetidos à aprovação de prefeituras, após 19 de julho deste ano, devem se adequar.

Para Lydio Bandeira de Mello, presidente da Comissão de Materiais, Tecnologia, Produtividade e Qualidade (Comat), do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado do Rio (Sinduscon-Rio), o motivo seria uma estratégia da empresa para se adiantar ao cumprimento da norma, uma vez que o projeto do empreendimento é anterior à entrada em vigor da nova lei.

 Não sei se nas construções em andamento, e não sujeitas a atender os requisitos da norma, já tenha alguma

#### PELA NORMA 15.575

Os moradores de um andar inferior não poderão ouvir os passos do superior

construtora fazendo por conta própria. Acho que é uma estratégia comercial da empresa.

O presidente da Associação de Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário do Rio (Ademi-RJ), João Paulo Matos, não vê sentido na oferta: — Acho difícil particulari-

zar esse tipo de padronização. A construtora foi procurada por e-mail e por telefone, mas não deu retorno. x ESCOLHA Algumas construtoras oferecem pisos entre

os opcionais



#### **TUDO LEGAL**

O advogado especialista em Direito Imobiliário Hamilton Quirino explica que não há ilegalidade quanto à venda do isolamento acústico como um opcional: "Ela (empresa) pode oferecer aos compradores que desejam se adequar (à norma da ABNT)".

#### **COBRANÇA DEVIDA**

O advogado Marcelo Calixto, membro da Comissão de Direito do Consumidor do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB), concorda: "Uma vez feito o serviço, o fornecedor (construtora) não é obrigado a prestá-lo gratuitamente".

#### **SEM OBRIGAÇÕES**

É o que aponta Silvio Romero, analista em proteção e defesa do consumidor do Procon-RJ: "Pode oferecer, mas não pode impor a contratação".

#### **LIMITE DE REDUÇÃO**

Hamilton Quirino ainda explica que não há uma lei que trate exclusivamente sobre o tema. Ele afirma, no entanto, que o Código Civil admite uma redução de até 5% da área do imóvel com relação ao que estava em contrato. Se a redução pela colocação da manta for maior, porém, a pessoa que mora no andar superior poderá rejeitar a unidade ou pedir um abatimento no valor da compra.

#### **RESTRIÇÃO DE PISO**

Quanto à restrição do tipo de piso para o morador do andar superior, Hamilton diz que muitos contratos preveem um modelo específico. Se não estiver em contrato e se o piso desejado pelo morador afetado pela instalação da manta não puder ser colocado, caberá uma indenização.

perde alguns centímetros' Se você não é obrigado, pode

'O apartamento de cima

### DEPOIMENTO

FABIO VILLAS BÓAS Coordenador da comissão de estudos da Norma 15.575

O isolamento acústico é um diferencial legal. O pessoal de vendas usa como um forte argumento de que os apartamentos são mais silenciosos (Fabio é um dos diretores da construtora paulista Tecnisa). De cada dez brigas entre vizinhos, quatro são por ruídos. oferecer como opcional. O que é estranho, neste caso, é que o serviço é executado no andar superior. O apartamento de cima perde alguns centímetros no pé-direito, e fica com algumas restrições, como o tipo de piso. Não é qualquer um que ele vai poder colocar. Por isso, nas nossas construções, fazemos em todos os apartamentos. Se faço isso numa unidade, e não em outras, fica um degrau.